



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Chamada nº 04 de 03 de dezembro de 2019.

**HOTEL DE PROJETOS TECNOLÓGICOS
FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente Chamada Interna e convida os servidores do IFBA, para ação de Capacitação Técnica em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, com a finalidade de multiplicação e atuação no Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, na forma e condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Hotel de Projetos é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI, promovido pelo Departamento de Inovação – DINO, tendo como objetivos:

- I. Estimular o empreendedorismo de base tecnológica no IFBA;
- II. Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores;
- III. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias no IFBA;
- IV. Disseminar a cultura da inovação no IFBA;

1.2 A Capacitação Técnica em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica será realizada em parceria com a empresa REDE + (Rede Escritório Compartilhado Ltda), conforme contratação, processo SEI nº 23278.013120/2019-31.

1.3 Poderão participar da chamada servidores efetivos do IFBA, docentes e técnico-administrativos, lotados na Reitoria e nos *campi* que aderiram ao Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, conforme intenção registrada no processo SEI nº 23278.012403/2019-65, a saber os *campi* de Barreiras, Camaçari, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Irecê, Jacobina, Jequié, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista.

1.3.1 Os servidores lotados em *campi* não mencionados no *caput* deste artigo, só poderão participar da capacitação, após registro formal de adesão pelo campus no Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, pelo processo SEI nº 23278.012403/2019-65.

2. DA CAPACITAÇÃO

2.1 A Capacitação Técnica em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica terá carga-horária de 40 (quarenta) horas e será oferecida na modalidade semipresencial, sendo 24h a distância e 16h presenciais.

2.2 A Capacitação Técnica em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica tem como objetivo dotar os servidores em conhecimentos, habilidades e atitudes para atuação no Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, como multiplicadores e apoiadores das ações a serem realizadas nos *Campi*.

2.3 Serão ofertadas **100 (cem) vagas**, contempladas por ordem de inscrição.

2.4 O conteúdo da capacitação será ofertado em módulos e com as seguintes cargas horárias:

I - Mindset Empreendedor e Ideias Inovadoras - 04 horas

II - Modelo de Negócios - 04 horas

III - Gestão de Projetos Tecnológicos - 04 horas

IV - Planejamento Estratégico - 04 horas

V - Estrutura e Planejamento Financeiro - 04 horas

VI - Captação de Recursos - 04 horas

VII - Marketing Digital - 08 horas

VIII - Vendas - 04 horas

IX - Pitch - 04 horas

2.5 O período previsto de realização será de **03/02/2020 a 14/03/20**, das 14:00h as 16:00h, para os encontros a distância e das 09:00h as 18:00h para os encontros presenciais, conforme Programação no **Anexo I**.

2.6 O encontro presencial será realizado na Reitoria do IFBA, localizada na Av. Araújo Pinho, nº 39, Salvador-Ba, nas datas previstas de **13 e 14/03/20**.

2.7 A frequência nos encontros à distância e presenciais é **obrigatória**, não sendo aceitas justificativas de faltas, ainda que recorrentes de questões pessoais ou profissionais, para fins de certificação.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições no curso são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link: <http://bit.ly/multiplicadoresHP20>, conforme prazo previsto no cronograma, item 4.

3.2 Os interessados inscritos e homologados deverão assinar **Termo de Multiplicador**, se comprometendo em fazer parte do banco de multiplicadores do Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, disponível no **Anexo II**.

3.3 A atuação como multiplicador no Hotel de Projetos Tecnológicos poderá se dar em três formas: I - capacitando alunos; II - orientando alunos nas diversas fases do processo de hospedagem; III - oferecendo consultoria aos alunos hospedados, quando necessário.

3.3.1 Os servidores capacitados poderão ser demandados para capacitar alunos de outro Campus, diferente da sua lotação, com a devida anuência da chefia imediata e apoio de locomoção a ser oferecido pelo Campus receptor ou a PRPGI.

3.4 A PRPGI/DINOV fornecerá apoio financeiro aos servidores dos Campi situados fora da região metropolitana de Salvador para participação no encontro presencial da capacitação.

3.4.1 Serão apoiados com recursos financeiros da PRPGI os primeiros servidores de cada campus previamente inscritos e homologados, por ordem cronológica, até o limite do recurso disponível para a ação, sendo tal informação divulgada por e-mail institucional.

3.4.2 Os servidores não contemplados com apoio financeiro da PRPGI poderão ser apoiados com recursos do seu Campus, a critério da Direção Geral, não podendo haver acúmulo de fontes de apoio financeiro.

4. DO CRONOGRAMA

MODULOS	DATAS*
Publicação da Chamada Pública	Até 04/12/2019
Período das Inscrições	04/12/19 a 26/01/2020
Divulgação Lista Preliminar de Inscritos	28/01/2020
Prazo para Interposição de recursos	29 e 30/01/2020
Divulgação Lista Final de Inscritos	31/01/2020
Período de Realização	03/02/20 a 14/03/20

*As datas do cronograma poderão sofrer reajustes

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em nenhuma hipótese serão certificados participantes que não cumprirem a carga-horária total, indicada no item 2.1, mesmo com justificativa das ausências.

5.2 Em caso de abandono, sem motivo justificado, o participante ficará impedido de participar de quaisquer outros cursos, eventos e ações promovidos pela PRPGI;

5.3 Os casos não previstos e omissos nesta Chamada Interna serão analisados pelo Departamento de Inovação - DINOV, sendo a instância recursal a PRPGI.

5.4 Maiores informações podem ser fornecidas pelo e-mail: inovaifba@ifba.edu.br ou pelas publicações nas páginas PRPGI – www.prpgi.ifba.edu.br.

5.5 Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

MÓDULOS	CH	DATAS*
I - Mindset Empreendedor e Ideias Inovadoras	4h	03/02 e 05/02/20
II - Modelo de Negócios	4h	07/02 e 10/02/20
III - Gestão de Projetos Tecnológicos	4h	12/02 e 14/02/20
IV - Planejamento Estratégico	4h	17/02/2020
V - Estrutura e Planejamento Financeiro	4h	02/03 e 04/03/20

VI - Captação de Recursos	4h	06/03 e 09/03/20
VII - Marketing Digital	8h	13/03/20 (Presencial)
VIII - Vendas	4h	14/03/20 (Presencial)
IX - Pitch	4h	14/03/20 (Presencial)

*As datas da programação poderão sofrer reajustes

ANEXO II
TERMO DE MULTIPLICADOR

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

NOME:		SHAPE:
ADMISSÃO:	RG:	CPF:
E-MAIL:	CONTATOS:	
RAMAL:	CARGO:	
CAMPUS:	DEPARTAMENTO:	
CURSOS PARA OS QUAIS LECIONA:	DISCIPLINAS QUE LECIONA:	

DADOS BANCÁRIOS: (Preenchimento por servidores que necessitarão de apoio financeiro)

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estou ciente que na condição de participante da capacitação técnica em empreendedorismo e inovação tecnológica, oferecida pela PRPGI/DINOV torno-me multiplicador dos conhecimentos recebidos. Comprometo-me, assim, em atuar como multiplicador no Hotel de Projetos Tecnológicos 2020, na forma que melhor atenda as necessidades institucionais e alinhado com minhas competências profissionais, podendo ser em duas formas: I - capacitando alunos; II - orientando alunos nas diversas fases do processo de hospedagem, quando necessário, com datas e carga horária a combinar.

Local e Data

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MENDES SANTOS, Pró-Reitor(a) de pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, em 03/12/2019, às 17:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320592** e o código CRC **F570FF6C**.